

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Gestão n.º 62/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Gestão Luís Carlos Santos Barbosa, Mestre em Contabilidade e Finanças, para exercer as funções de Coordenador da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado (UASE), do Ministério das Finanças (MF).

Luís Carlos Santos Barbosa, Mestre em Contabilidade e Finanças, contratado, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Coordenador da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado (UASE), do Ministério das Finanças (MF), nos termos dos artigos 4º, 23º e 27º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente, doravante designado EPD, conjugado com o artigo 61º do Decreto-Lei n.º 26/2025, de 04 de agosto, que estabelece a estrutura, a organização e as normas do funcionamento do Ministério das Finanças.

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos e os efeitos contam a partir de 01 de outubro de 2025.

Os encargos têm cobertura orçamental na rubrica – 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, no Centro de custo - 55.04.01.07.34 – Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado.

Validado pelo Sr. Diretor Nacional da Administração Pública a 22 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de outubro de 2024. A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.